

PORTARIA COAFI CC Nº968/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, **RESOLVE CONCEDER diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº968/2026, 30 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aline Martins Alcoeres	Secretária	3000034X	I	08 a 10/06/2026	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Salitre, Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro e Porteiras - CE	2 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 517,15
Italo Pierre Martins de Oliveira	Orientador de Célula	30000323	II	08 a 10/06/2026	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Salitre, Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro e Porteiras - CE	2 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 359,15
José Carlos de Paula Alves	Coordenador de Comunicação	300001-1-0	II	08 a 10/06/2026	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Salitre, Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro e Porteiras - CE	2 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 359,15
TOTAL:									R\$ 1.235,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº976/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, **RESOLVE CONCEDER diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº976/2026, 30 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aline Martins Alcoeres	Secretária	3000034X	I	01.06.2026	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Mulungu e Itapiúna - CE	1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 103,43
Italo Pierre Martins de Oliveira	Orientador de Célula	30000323	II	01.06.2026	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Mulungu e Itapiúna - CE	1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 71,83
José Carlos de Paula Alves	Coordenador de Comunicação	300001-1-0	II	01.06.2026	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Mulungu e Itapiúna - CE	1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 71,83
TOTAL:									R\$ 247,09

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0982/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 3 (três) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DARIO MARQUES ROCHA FILHO**, ocupante da graduação de CB PM, Matrícula 300.069-9-2, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de Jucás/CE, Iguatu/CE, Mauriti/CE, Jaguaribe/CE e Quixadá/CE, no período 15/07/2026 a 18/07/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0983/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0983/2026, 30 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST PM	799.793-1-7	II	08/07/26 a 10/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE.	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB PM	800.057-4-1					143,66		359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0984/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 3 (três) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de CB PM, Matrícula 300.069-9-2, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral/CE, no período 11/07/2026 a 12/07/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

